



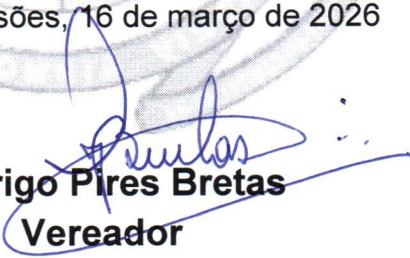
**INDICAÇÃO 48 /2026**

**Senhor Presidente,**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 171 e 172 do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Prefeito de Guanhães, Evandro Lott Moreira, junto à Secretaria competente, que providencie a implantação de um redutor de velocidade do tipo lombada (quebra-molas) na Rua Joaquim Caldeira, próximo ao número 671, Bairro Amazonas.

Tal indicação visa à instalação de lombada (quebra-molas) na referida via, tendo em vista que a falta dessa benfeitoria traz riscos de acidentes naquele trajeto. As lombadas implantadas no Município visam trazer maior segurança e respeito à população, agindo como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam

Sala de Sessões, 16 de março de 2026

  
**Rodrigo Pires Bretas**  
**Vereador**

**Ao Senhor**  
**Vereador Mauro da Conceição Neves**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guanhães**